

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE  
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 521 - Publicada em 22/07/2025  
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



## **São Vicente avança, sai da penúltima posição e atinge 5º lugar no ranking de alfabetização da Baixada Santista**

PÁG 04

**SV é top 5 cidades do Brasil com maior salto em ranking de saneamento básico**

PÁG 06

**São Vicente volta para casa com cinco medalhas e um troféu nos Jogos Regionais**

PÁG 06

## ÍNDICE

<b>EXPEDIENTES</b>	<b>3</b>
<b>NOTÍCIAS DA CIDADE</b>	<b>4</b>
<b>CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS</b>	<b>8</b>
Leis sancionadas pelo Executivo	8
Decretos do Prefeito	9
<b>CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>10</b>
Atos do Gabinete do Prefeito	10
Portarias do Prefeito	10
Despachos do Prefeito	11
Atos das Secretarias	11
Portarias	11
Despachos	13
Outros Atos	14
Seção de Pessoal	15
Seção de Editais	25
Seção de Licitações	32
<b>CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>40</b>
Atos Normativos	40
Seção de Pessoal	40
Seção de Editais	43
Seção de Licitações	43
<b>CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>44</b>
Atos Normativos	44
Atos da Mesa	44
Atos da Presidência	44
Resoluções	44
Decretos Legislativos	44
Atos Administrativos	44
Atos dos Secretários	44
Licitações	44
Pessoal	44
Demais Atos	44

## EXPEDIENTES

### PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

#### Prefeito

Kayo Amado

#### Vice-prefeita

Sandra Conti

#### Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

#### Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

#### Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

#### Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

#### Editoração Eletrônica

Adrian Santos Ferreira

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernando Silvestre

#### Revisores

Iago Rodrigues Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

#### CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

### PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

#### Presidente

Wagner Cabeça

#### Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

#### 1º Secretário

Fernando Paulino

#### 2º Secretário

Rodrigo Dígão

#### Comunicação

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

#### Revisor

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

#### CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

## SECRETARIAS

#### Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria da Fazenda

Elisângela Domingues Levi

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria da Educação

Michelle Melo Paraguai

seduc@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Desenvolvimento Social

Jailton Jatobá

sedes@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Esportes e Lazer

Wando Barra

sespor@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Bem-Estar Animal

Amanda Cardoso de Almeida

sebem@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Turismo

Juliana Arnaut de Santana

setur@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Rafael Pereira da Silva

setre@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Higor de Oliveira Ferreira

sehab@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora

sedos@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Guilherme Rivero Guzzi

secinp@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Licenciamento

Gabriel Birkett

sel@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana

sesp@saovicente.sp.gov.br

#### Subprefeitura da Área Continental

Thiago Alexandre da Silva

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Felipe Roma

sedec@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br

## SV AVANÇA, SAI DA PENÚLTIMA POSIÇÃO E ATINGE 5º LUGAR NO RANKING DE ALFABETIZAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA



A Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Seduc), comemora os significativos avanços nos índices de alfabetização nas unidades educacionais da rede municipal. Nos últimos quatro anos, a Cidade subiu da oitava para a quinta posição no ranking geral da Baixada Santista em 2024 conforme Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp).

A implementação de iniciativas voltadas ao fortalecimento da alfabetização se dá desde 2021, refletindo em reconhecimento e premiações. Entre as ações, destacam-se a adesão ao Compromisso Nacional de Alfabetização na Idade Certa (CNCA), com formação continuada de professores, infraestrutura, material didático e acompanhamento pedagógico, dentre outras ações.

O Município também implementou o Programa “Alfabetizando”, que conta com dez eixos estruturantes, entre os quais o Sistema de Incentivos, Avaliação e Engajamento escola, família e comunidade.

Outra ação importante foi a adesão à Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI), em regime de colaboração com o governo federal e ao Programa “Alfabetiza Juntos SP”, vinculada ao governo do Estado.

As parcerias entre Governo Federal, Estadual e Municipal incluem formação docente, distribuição de material didático complementar, avaliação de fluência leitora, mentoria pedagógica e o monitoramento sistemático das aprendizagens.

“As formações oferecem aos professores novas possibilidades de práticas e estratégias, uma vez que a alfabetização é um pilar da educação”, detalhou a secretária de Educação, Michelle Paraguai. “Quando isso se dá dentro do período previsto, nos demais anos escolares o processo acontece de forma mais tranquila, com todas as habilidades adquiridas”, completou.

Michelle destaca, ainda, que a pasta da Educação visa contribuir com o trabalho dos professores e, conseqüentemente, para uma aprendizagem com mais qualidade aos alunos. “São ações em que temos a presença de professoras também de creches, o que é muito importante, pois estimulamos a alfabetização desde a educação infantil, por meio da cultura do escrito e com estímulo à leitura”.

O prefeito Kayo Amado destacou que quando se investe, cuida e cria uma identidade na educação, a cidade começa a colher resultados. “Esse é o nosso sonho: ver essa criança lendo e escrevendo na idade certa, crescendo melhor e com mais oportunidade”, afirmou o prefeito, ressaltando que a ideia é avançar ainda mais. “Estamos em quinto lugar agora, mas queremos estar em quarto no ano que vem e, depois, ‘brigar’ na frente, pelas primeiras posições”

Planejamento - A ascensão de São Vicente no ranking da alfabetização está relacionada a uma série de ações planejadas, promovidas de forma simultânea e articulada. Este ano, por exemplo, 12 creches passaram a integrar o projeto-piloto do Programa Cinco Básicos. A proposta visa fortalecer a educação infantil, unindo ciência e pedagogia para reforçar uma verdade simples, mas real: educar desde o berço

é preparar o terreno para uma vida escolar mais produtiva. O Programa Cinco Básicos, de educação parental, envolve parceria entre família, educadores e políticas públicas voltadas às futuras gerações. Voltado à primeira infância, oferece suporte aos pais sobre como ajudar a desenvolver esta importante fase inicial das crianças. O movimento promove o desenvolvimento infantil por meio de interações de qualidade entre adultos e crianças, incentivando a prática de cinco princípios fundamentais: amor e controle do estresse; falar e cantar; contar, agrupar e comparar; explorar através do movimento e brincadeira; e ler e discutir histórias.

**Trilhas** - Em outra ação deste ano, professoras da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede de São Vicente participaram da Trilha Formativa de Alfabetização, voltada a apoiar docentes e gestores nas reflexões e práticas para a formação de leitores e escritores potentes. Convidados especialistas participam nos módulos “Conceitos de alfabetização e aluno alfabetizado”; “Modalidades organizativas”; “Leitura e escrita, mesmo sem ler e escrever convencionalmente”, e “Alfabetização antirracista”.

**Reconhecimento e premiações** - Em 25 de março de 2025, 14 escolas municipais de São Vicente receberam o Prêmio Excelência Educacional, concedido pelo Governo do Estado no Memorial da América Latina, em São Paulo. A honraria integra o programa Alfabetiza Juntos SP e destaca unidades que superaram metas no Saesp 2024. As escolas premiadas representam 38,8% da rede municipal, o maior percentual entre os municípios da Baixada Santista, e garantiram apoio financeiro — R\$ 100 por aluno — para fortalecer ações pedagógicas e melhorias estruturais.

## Mais iniciativas premiadas e incentivo à inovação

Em dezembro de 2024, a Seduc promoveu o evento Boas Práticas – Alfabetizando, no Lions Clube de São Vicente, valorizando iniciativas criativas e metodologias eficazes na alfabetização. Foram agraciadas 34 professoras, com destaque para:

- “Ludicidade e Ensino Fonológico”, de Eliângela Façanha (UE Vila Ema);
- “Antirracismo na Alfabetização”, de Rosemeire Franco;
- Projetos com jogos didáticos, música, sustentabilidade e inclusão, enfatizando abordagens que promovem autonomia e diversidade no aprendizado.

Esses projetos contaram com o apoio de instituições parceiras, como o Instituto Motriz e o Programa Formar, que ofereceram formação continuada, análise de dados e acompanhamento pedagógico especializado.

## Programa Alfabetiza Juntos SP

O programa estadual, que tem como meta alcançar 90% das crianças do 2º ano alfabetizadas até 2026, registrou progresso no Estado de São Paulo: a fluência leitora avançou de 34% para 66% entre início e fim de 2024. A adesão de São Vicente a essa política fortaleceu sua rede com recursos financeiros, formação docente e práticas baseadas em evidências.

## Próximos passos

Com a quinta colocação no ranking regional, a Seduc reafirma o compromisso com a alfabetização de qualidade e avanços contínuos. A meta agora é consolidar os ganhos, ampliar a participação das escolas nos programas de capacitação, sistematizar o monitoramento das aprendizagens e replicar as metodologias de sucesso.

## SÃO VICENTE É TOP 5 CIDADES DO BRASIL COM MAIOR SALTO EM RANKING DE SANEAMENTO BÁSICO



Investimento em saneamento básico é qualidade de vida e dignidade. Em São Vicente, esse trabalho tem gerado frutos que começam a ser colhidos. Nesta semana, o Instituto Trata Brasil divulgou os dados do Ranking Nacional de Saneamento Básico, estudo cujos resultados apontam o Município como uma das cinco cidades com maior variação positiva na oferta de esgoto em todo o País. Na prática, o Município saltou da 46ª para a 34ª colocação, subindo 12 posições.

A variação positiva é consequência de um alto investimento realizado no Município, contabilizando, no período de realização do estudo (quatro anos), recurso de R\$264 milhões destinados a saneamento básico. Em virtude desse trabalho, a Cidade atingiu consideráveis índices de contemplação, com 93,6% da população obtendo acesso à rede de água e 92% com acesso a esgoto. Vale ressaltar, também, o trabalho de captação de cerca de 75% do esgoto para, posteriormente, ser devolvido ao meio ambiente.

Com base nos dados da ferramenta disponibilizada pelo Trata Brasil, o Município e os órgãos competentes traçam o planejamento e gestão dos investimentos futuros, visto que o ranking oferece um diagnóstico detalhado, apontando os pontos fortes e as áreas que requerem mais atenção. Além disso, os dados permitem que o Município e as con-

cessionárias responsáveis pela destinação de esgoto direcionem melhor as políticas públicas para as regiões com maior índice de vulnerabilidade.

“O principal objetivo para os próximos anos é a universalização dos serviços, alinhada ao Novo Marco Legal do Saneamento. Como nossa cidade já supera a meta de cobertura de coleta e tratamento de esgoto até 2033, que é de 90%, o foco principal é manter e expandir a rede para novas áreas de ocupação, garantindo, principalmente, que todo o esgoto coletado seja efetivamente tratado”, detalha a secretária de Meio Ambiente, Flávia Ramacciotti.

Ranking Nacional de Saneamento - A pesquisa realiza amplo monitoramento referente à oferta de esgoto nos 100 maiores municípios do Brasil e, diante disso, traça um diagnóstico que norteia as cidades a buscarem alternativas junto às esferas estadual e federal, além da iniciativa privada.

A fonte utilizada para os dados é o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).

## SÃO VICENTE VOLTA PARA CASA COM CINCO MEDALHAS E UM TROFÉU NOS JOGOS REGIONAIS



Durante dez dias intensos e emocionantes, São Vicente mergulhou no espírito esportivo da 67ª edição dos Jogos Regionais, sediada em São Bernardo do Campo. De 10 a

20 de julho, a cidade voltou a competir após três anos de ausência, com garra e talento. O retorno foi de gala, com a equipe de ginástica rítmica colecionando medalhas de prata e bronze e o vôlei feminino também fazendo história, subindo ao pódio.

A delegação vicentina participou de 11 modalidades: basquete, basquete 3x3, futebol masculino sub-20, futebol masculino geral, futsal masculino e feminino, tênis de mesa feminino, vôlei de praia, vôlei de quadra feminino e ginástica rítmica. O resultado foi uma campanha marcada pela emoção, desempenho coletivo e sete medalhas conquistadas – incluindo pódios individuais, por equipe e até troféu de somatório geral.

Na ginástica rítmica, São Vicente teve uma atuação digna de espetáculo. A equipe feminina, somou quatro medalhas: três de prata (na prova de mãos livres com Luíza Salazar, na prova de bola com Samya Egal e no individual geral), além de bronze na prova de conjunto de mãos livres e o troféu de 3º lugar geral para as treinadoras Érica Menezes e Ester Ramos.

Mais do que o brilho das medalhas, o que encantou foi a emoção das atletas. A pequena Alice Honorato, de 11 anos, traduziu em palavras o sentimento do grupo: “Nossa ginástica rítmica é digna do terceiro lugar. Essa experiência foi verdadeiramente enriquecedora. Agradeço imensamente”.

A sensação de representar o município e subir ao pódio também foi celebrada por Samya Egal, prata individual: “Não tem sentimento que explique ser chamada lá na frente. É algo quase mágico”.

Para Maithê Tonelli, também de 11 anos, o segredo está na entrega diária: “Nos preparamos muito. Conquistar uma medalha é uma profunda realização”. Já Luíza Salazar e Anna Julya, com maturidade e sintonia, resumiram o espírito da equipe: “Representar a Cidade é uma honra imensa para todo o time”.

Para a treinadora Érica Menezes, as conquistas são reflexo de um ciclo bem construído: “Essas competições são muito importantes para as atletas. Aqui, elas têm a chance de mostrar o talento que têm”.

No vôlei feminino, a história também foi escrita com suor e emoção. A equipe comandada por Francisco de Assis Batista, o Chico do Pro Vôlei, disputou partidas acirradas e conquistou, com muito mérito, a medalha de bronze na categoria livre. Com jogadoras experientes e jovens talentos, o grupo mostrou potência técnica e união em quadra. Para Chico, a participação tem peso que vai além do resultado: “É muito legal participar de um campeonato com meninas de alto nível, algumas até da Superliga. Para nossas atletas, essa visibilidade é essencial, principalmente como espelho para a base”.

Entre os destaques está Juliana Akemi, de 17 anos, que fez sua estreia nos Jogos Regionais. “Fiquei muito feliz quando soube que ia jogar. Nunca participei dos Jogos Regionais, e esse nível é muito bom, porque me desafia, me ajuda a evoluir. O vôlei é minha paixão. Mesmo querendo seguir nos estudos, amo estar aqui. É um presente”.

A participação vicentina foi marcada também pelo incentivo estrutural oferecido pela Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer (Sespor). Atletas e comissões contemplados com uniformes, transporte, alimentação e o apoio de funcionários da Sespor em todas as modalidades.

“Além das medalhas, o maior legado está no que fica com cada jovem que viveu essa experiência: disciplina, convivência em equipe, aprendizado emocional e evolução como atleta e cidadão”, ressalta o secretário de Esportes e Lazer, Wanderson Barra.

Com os resultados expressivos, a ginástica rítmica conquistou a tão desejada vaga para os Jogos Abertos do Interior, principal vitrine do esporte paulista, que ocorrerá de 2 a 14 de outubro, em São José do Rio Preto.

## CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

### LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

#### LEI N.º 4661, DE 17 JULHO DE 2025

**Institui a Rede Solidária de Apoio Voluntário à População em Situação de Rua - São Vicente Cuida e dá outras providências.**

**Proc. n.º 3551009.401.00027449/2025-12**

**Projeto de Lei n.º 60/25 de autoria do Vereador Benevan Souza**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída no Município a Rede Solidária de Apoio Voluntário à População em Situação de Rua - São Vicente Cuida, com o objetivo de articular ações comunitárias de acolhimento, escuta, orientação e encaminhamento social, sem criação de estruturas públicas permanentes ou geração de despesa ao erário.

**Art. 2º** A Rede São Vicente Cuida será composta por instituições civis, religiosas, filantrópicas e voluntários individuais previamente cadastrados, com atuação coordenada junto ao Executivo.

**Art. 3º** São diretrizes da Rede São Vicente Cuida:

I - escuta ativa e respeito à dignidade da pessoa humana;

II - mapeamento de perfis e demandas das pessoas em situação de rua;

III - orientação para reintegração familiar, inserção em cursos de capacitação ou acolhimento em abrigos já existentes;

IV - estímulo ao empreendedorismo por meio de doação de insumos e apoio comunitário.

**Art. 4º** A adesão à Rede São Vicente Cuida será voluntária e gratuita, mediante assinatura de termo de responsabilidade e compromisso ético-social.

**Art. 5º** A Prefeitura Municipal poderá promover campanhas de incentivo à adesão à Rede São Vicente Cuida, por meio de canais institucionais e articulação com lideranças locais.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de julho de 2025.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**

#### LEI N.º 4662, DE 17 DE JULHO DE 2025

**Dispõe sobre a garantia de que agressores de mulheres não possam assumir cargos públicos de provimento efetivo no Município de São Vicente e dá outras providências.**

**Proc. n.º 3551009.401.00027448/2025-78**

**Projeto de Lei n.º 64/25 de autoria do Vereador Fernando Paulino**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a vedar o acesso a cargos públicos de provimento efetivo, no âmbito da administração direta e indireta do Município de São Vicente, para agressores de mulheres, tendo por base os direitos previstos na Lei Federal n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de julho de 2025.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**

## DECRETOS DO PREFEITO

### DECRETO N.º 6870, DE 17 DE JULHO DE 2025

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024.**

**Proc. n.º 3551009.401.00030003/2025-75**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024, um crédito adicional no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) nas seguintes verbas orçamentárias:

02.01.08.04.122.0043.2171.97.100.0 170.4.4.90.52.00	R\$ 430.000,00
--	----------------

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.01.08.04.122.0043.2171.97.100.01 70.4.4.90.39.00	R\$ 430.000,00
--	----------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de julho de 2025.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**

**ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI**

**Secretária Municipal da Fazenda**

## CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIAS DO PREFEITO

##### PORTARIA N.º 49/GP/2025 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Inclui no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), dos estabelecimentos sob Gestão Municipal, a habilitação descentralizada no código 38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas, de acordo com o Plano Regional parcial do Estado de São Paulo.

Proc. SEI n.º 3551009.401.00007773/2025-14

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 5.937, de 23 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS N.º 90, de 03/02/2023, que institui o Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS N.º 1.370, de 28/09/2023, que altera o art. 9º da Portaria GM/MS N.º 90, de 03/02/2023, que institui o Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

**CONSIDERANDO** que a Portaria GM/MS N.º 3.492, de 08/04/2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a Portaria SAES/MS N.º 1.640, de 07/05/2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, doravante denominada Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) – Componente Cirurgias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS N.º 5.820, de 04/12/2024, que altera a Portaria GM/MS N.º 90, de 03/02/2023 e revoga a Portaria GM/MS N.º 1.370, de 28/09/2023, e em seu artigo 1º institui Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) – Componente Cirurgias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS N.º 6.186, de 19/12/2024, que distribui recursos para o estado de São Paulo referente ao Plano de Ação Regional parcial de abrangência estadual do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

#### **RESOLVE:**

Fica incluído no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), dos estabelecimentos sob Gestão Municipal, a habilitação descentralizada no código 38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas, de acordo com o Plano Regional parcial do Estado de São Paulo, conforme segue:

I - Centro de Atendimento em Traumatologia e Ortopedia – CNES 6177344;

II - Complexo de Especialidades Médicas de São Vicente – CNES 2040190;

III - Unidade de Saúde da Mulher – CNES 4956672.

Registre-se e cumpra-se. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de fevereiro de 2025.

**KAYO AMADO**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA N.º 151/GP/2025

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei n.º 4390, de 23 de março de 2023, e considerando o constante no Processo SEI n.º 28723/2025-71 e no Processo SEI 30538/2024-65.

#### **RESOLVE:**

I - Nomear a Sra. Katia Aparecida Chaves Guariroba de Souza, para, no período de 16 a 30 de julho do corrente ano, com fundamento na Lei n.º 4390, de 23 de março de 2023, substituir a Sra. Adrielle Andrea de Moraes, durante período de férias, para compor o Conselho Tutelar da Área Continental de São Vicente.

II - Retroagir seus efeitos a 16 de julho de 2025  
Registre-se e cumpra-se.  
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de julho de  
2025.

**KAYO AMADO**  
**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA N.º 152/GP/2025**

**Inclui membro suplente à Comissão de  
Sindicância da Guarda Civil Municipal.**

**Proc. SEI n.º 1635/2024-41**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São  
Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de  
conformidade com o Decreto n.º 6.348, de 29 de  
novembro de 2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir o servidor Marcelo Alves de  
Oliveira, Registro Funcional n.º 4.349, como  
membro suplente da Comissão de Sindicância da  
Guarda Civil Municipal, instituída pela Portaria GP  
n.º 30, de 18 de março de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de julho de  
2025.

**KAYO AMADO**  
**Prefeito Municipal**

### **DESPACHOS DO PREFEITO**

Não contém publicações nesta data.

## **ATOS DAS SECRETARIAS**

### **PORTARIAS**

#### **SECRETARIA DE CULTURA**

##### **PORTARIA N.º 15/SECULT/2025**

**Designa servidora da Secretaria de Cultura para  
fiscalização dos Contratos que especifica.**

**ALEXANDRE MORAIS RODRIGUES**, Secretário  
Municipal de Cultura de São Vicente, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º do  
Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que  
dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela  
Secretaria serão formalmente indicados pela  
chefia imediata, e designados por Portaria do  
titular do órgão contratante,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a auxiliar administrativa,  
Rosely Cristina Ferreira Nevola Pereira, Reg.

n.º 65797, como Fiscal dos seguintes contratos  
celebrados com Secretaria de Cultura: da  
autorização de fornecimento n.º 00845/2025 –  
Processo Administrativo n.º 1972/2025 – firmado  
com a empresa JOSÉ BARROSO DUARTE, CNPJ  
XX1272908XX ME.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.  
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de julho de  
2025.

**ALEXANDRE MORAIS RODRIGUES**  
**Secretário Municipal de Cultura**

##### **PORTARIA N.º 16/SECULT/2025**

**Designa servidor da Secretaria de Cultura para  
fiscalização do Contrato que especifica.**

**ALEXANDRE MORAIS RODRIGUES**, Secretário  
Municipal de Cultura de São Vicente, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º do  
Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que  
dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela  
Secretaria serão formalmente indicados pela  
chefia imediata, e designados por Portaria do  
titular do órgão contratante,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado como Fiscal do Contrato  
celebrado pela Secretaria de Cultura, Dispensa de  
Licitação n.º 000017/2025 – Processo de Compra  
n.º 000034/2025 – AF 000843/2025, firmado com a  
empresa MELL BUDRI DIAS, CNPJ XX.941.653/0001-  
XX, o servidor Antonio Aguiar Teixeira, Reg. n.º  
12269.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.  
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de julho de  
2025.

**ALEXANDRE MORAIS RODRIGUES**  
**Secretário Municipal de Cultura**

#### **SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

##### **PORTARIA N.º 057/SEDHC/2025**

**Altera integrantes para compor o Conselho  
Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
- COMDEF**

**Proc. n.º 12606/94**

**JACKSON NUNES**, Secretário Municipal de Direitos  
Humanos e Cidadania, no uso das suas atribuições  
que lhe foram conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a indicação de  
substituições recebido no Processo SEI n.º  
3551009.401.00029719/2025-20;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o item “h”, do Art. 1º, inc. I, da Portaria 002/SEDHC/2025, publicada 20/03/2025 e substitui representante da Secretaria de Cultura – SECULT, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF:

h) Secretaria de Cultura – SECULT

Suplente: Rosely Cristina Ferreira Nevola - Registro: 65797

Substituindo: Danielle Marinho Rabelo

**Art. 2º** Alterar o item “j”, do Art 1º, inc. I, da Portaria 002/SEDHC/2025, publicada 20/03/2025 e substitui representante da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda – SETRE, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF:

j) Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda – SETRE  
Titular: Sílvia Blanco Kleis - Registro 19311

Suplente: Maria Helena Samamede – Registro 19135

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de julho de 2025.

**JACKSON NUNES**

**Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

#### **PORTARIA N.º 058/SEDHC/2025**

**Nomeia integrantes para compor o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de São Vicente – CONDEPHASV para o biênio 2025/2026**

**Proc. n.º 30.438/05**

**JACKSON NUNES**, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de São Vicente – CONDEPHASV, em conformidade com a Lei n.º 1.634-A de 21 de outubro de 2005, alterada pela Lei n.º 4.275, de 18 de Maio de 2022, que cria o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de São Vicente – CONDEPHASV, para gestão 2025/2026.

**Art. 2º** Complementa o item XI, do Art 1º, Inciso I, da Portaria n.º 005/SEDHC/2025, publicada em 20/03/2025, e nomeia representante do IABsp - Instituto de Arquitetos do Brasil - departamento do Estado de São Paulo, em conformidade com os termos do artigo 1.2.f do Edital de Chamamento Público n.º 006/SEDHC/2024 (2 Representantes de Associações e Entidades Cívicas), para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de São

Vicente - CONDEPHASV, a constar:

XI – Representante de Associações e Entidades Cívicas:

b) IABsp - Instituto de Arquitetos do Brasil

Titular: Érica nascimento da Costa Silva

Suplente: Edson Luiz da Costa Sampaio

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de julho de 2025.

**JACKSON NUNES**

**Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

#### **SECRETARIA DE GOVERNO**

#### **PORTARIA N.º 03/SEGOV/2025**

**Designa servidores da Secretaria de Governo para fiscalização dos contratos que especifica.**

**Proc. n.º 3551009.401.00029898/2025-03**

**TANIARA TORRES**, Secretária Municipal de Governo em Substituição, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

**RESOLVE**

**Art.1º** Ficam designados como fiscais dos contratos celebrados pela Secretaria de Governo, conforme abaixo discriminados, os seguintes servidores:

Objeto: Ar-condicionado split Inverter 9000btus

Solicitação de Registro de Preços n.º 069/2025

Processo Adm. n.º 2223/2025,

Processo de Compras n.º 000448/2024,

Pregão Eletrônico n.º 000136/2024,

Ata de Registro de Preços n.º 069/2025,

Solicitação de Compras n.º 001139/2025,

Empenho n.º 07374/2025 (Ordinário),

Autorização de Fornecimento n.º 000955/2025,

Fornecedor: DENTECK AR CONDICIONADO Ltda.

I - Fiscal Titular: Daniele Reis Macena Ramos Santos, Reg. n.º 60.504;

II - Fiscal Suplente: Renato Lobo Alves Félix, Reg. n.º 14.796.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de julho de 2025.

**TANIARA TORRES**

**Secretária Municipal de Governo em Substituição**

## DESPACHOS

### SECRETARIA DE GESTÃO

**Proc. SEI n.º 37.499/2024-27.** Interessado: Flávia Roberta Santana. Assunto: Redução de Carga Horária - Art. 236-A. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**Proc. SEI n.º 44.872/2024-04.** Interessado: Irineu Ernesto de Mattos Júnior. Assunto: Apura Suposta Transgressão Disciplinar. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**Proc. SEI n.º 702/2025-91.** Interessado: Amanda Sales Custódio. Assunto: Redução de Carga Horária - Art. 236-A. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**Proc. SEI n.º 10.892/2025-54.** Interessado: Maíra Cerqueira da Silva Baldino. Assunto: Redução de Carga Horária - Art. 236-A. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**Proc. SEI n.º 28.624/2025-99.** Interessado: Érika Oliveira Guida. Assunto: Licença Sem Vencimentos. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**Proc. SEI n.º 29.733/2025-23.** Interessado: Dilma Gama Souza. Assunto: Remoção. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta

publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**Proc. SEI n.º 1.686/2024-72.** Interessado: Felipe da Silva Galvão. Assunto: Autorização para realização de horas extras. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**Proc. SEI n.º 5.825/2025-18.** Interessado: Wendell Wilson Cardoso Vargas. Assunto: Adicional de insalubridade Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**Proc. SEI n.º 7.307/2025-39.** Interessado: Natália de Andrade Ponta. Assunto: Adicional de insalubridade Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**Proc. SEI n.º 11.196/2025-65.** Interessado: Dilcinéia Aparecida de Almeida. Assunto: Readaptação funcional. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**Proc. SEI n.º 12.719/2025-91.** Interessado: Crísthian de Assis Luiz Rodrigues. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**Proc. SEI n.º 14958/2025-85.** Interessado: Larissa Perluiz. Assunto: Readaptação funcional. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins

da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**Proc. SEI n.º 17.225/2025-01.** Interessado: José Leal da Fonseca Filho. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**Proc. SEI n.º 39.349/2024-58.** Interessado: Kawane Bastos da Silva. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**Proc. SEI n.º 21.297/2025-44.** Interessado: Márcia Fernandez Cascardi. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**Proc. SEI n.º 28.751/2025-98.** Interessado: Paula Michelle Silva de Oliveira Costa. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**Proc. SEI n.º 29.005/2025-11.** Interessado: Simone de Campos. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

## OUTROS ATOS

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

#### CONVOCAÇÃO PARA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO GESTORA DA A3P E PMVA

A Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM convoca os integrantes da Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P e das ações do Programa Município Verde Azul - PMVA nomeados pela Portaria n.º 09/SEMAM/2025 para a 9ª Reunião Ordinária que será realizada no dia 31 de julho de 2025, às 10 horas, na Secretaria de Meio Ambiente situada à Rua Padre Anchieta n.º 462, 2º andar, Centro - São Vicente/SP.

**FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Meio Ambiente**

**SEÇÃO DE PESSOAL****Prefeitura Municipal de São Vicente**  
*Cidade Monumento da História Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade***EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O  
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025**

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 1.9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo de Estágio nº 01/2025, na Lei Complementar Municipal nº 1.154/2024, bem como o Decreto Municipal nº 6.660/2024,

**RETIFICA** o Edital de Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação, publicado em 17 de julho de 2025, nos seguintes termos:

**1. SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DA TABELA DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

A tabela de convocação constante do edital original fica integralmente substituída pela seguinte:

**DADOS DA NOVA CONVOCAÇÃO**

**DATA:** 25/07/2025

**LOCAL:** Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Rua José Bonifácio, nº 404 – 1º andar – Sala 14 – Centro – São Vicente/SP

**HORÁRIO:** 9h às 11h

NOME	RG	CURSO
Ana Beatriz Costa De Sousa	59.***	Informática Superior
Ana Paula Bezerra Da Silva	24.***	Serviço Social
André Luiz Alves Mendes	20.***	Engenharia Ambiental
Cassia Pupo De Souza	44.***	Psicologia
Claudia Leticia Dos Santos Guimaraes	48.***	Educação Física Bacharelado
Gabriella Eduarda De Paula Do Nascimento	60.***	Técnico em Eventos
Guilherme Da Silva Cardoso	57.***	Direito

Ingrid Miranda Guimarães	53.***	Biologia
Iori Santana Sena	59.***	Técnico em Informática
Isis Silva Vergilio	57.***	Técnico em Eventos
Júlia Silva De Mendonça	56.***	Serviço Social
Kariny Ferraz De Campos	39.***	Psicologia
Laryssa Barbosa Soares	52.***	Informática Superior
Lucas Aquino Lusni De Souza	55.***	Informática Superior
Lucas Dos Santos Silva	45.***	Turismo
Luciana Da Silva Oliveira	63.***	Serviço Social
Luiza Carla Simões Dos Santos	57.***	Informática Superior

**HORÁRIO: 14h às 16h**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CURSO</b>
Marcus Vinicius Ferreira Bomfim	56.***	Informática Superior
Maria Gabriela Souza Da Silva	66.***	Educação Física Bacharelado
Mariana Gradilone Valias	59.***	Engenharia Ambiental
Mateus Barbosa De Araújo	30.***	Pedagogia
Mikaely De Paula Souza	55.***	Biologia
Nayara Pereira Soares	37.***	Técnico em Informática
Patricia De Almeida Simoes	20.***	Serviço Social
Rebeca Santos Vasques	63.***	Administração
Roberta Vasconcellos De Souza	30.***	Serviço Social
Ruth Nara De Lima Viana	50.***	Psicologia
Tamires Silva Oliveira	20.***	Direito
Veronica Gonçalves Da Anunciação	67.***	Biologia
Vitor De Jesus Souza	58.***	Jornalismo

Vitória Gonçalves Rocha	64.***	Psicologia
Yasmin Mondim Serpi	63.***	Informática Superior
Yasmin Santos Rodrigues	53.***	Letras

\*O candidato está ciente que a divulgação da relação de candidatos que se autodeclararam afrodescendentes não significa que ele será automaticamente considerado afrodescendente para fins de reserva de vagas, uma vez que ainda será necessário receber parecer favorável da Comissão Especial constituída para verificar os traços negroides do candidato, conforme previsto neste Edital.

**2. MANTÉM-SE INALTERADOS os demais termos do edital original**, incluindo local de realização, documentação obrigatória, caráter eliminatório da ausência e regras do procedimento.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento na nova data e horário implicará exclusão do(a) candidato(a) da lista de cotas raciais, conforme previsto no edital original, permanecendo o candidato apenas na lista de ampla concorrência, caso classificado.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**São Vicente, 22 de julho de 2025.**

**YURI CAMARA BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANEXO I**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_, e inscrito no  
CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, DECLARO para fins do  
Processo Seletivo n.º \_\_\_\_\_, sob as penas da lei, que sou  
\_\_\_\_\_.

A presente autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para esta seleção, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei pelas sanções cíveis, criminais e administrativas cabíveis pela informação prestada.

São Vicente, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante.



**Prefeitura Municipal de São Vicente**  
*Cidade Monumento da História Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PARA ENTREGA DE LAUDO MÉDICO –  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

**PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO Nº 01/2025**

A Prefeitura Municipal de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 1.8 do Edital de Abertura do Processo Seletivo de Estágio 2025 , **CONVOCA** os(as) candidatos(as) que se inscreveram na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) abaixo para comparecimento à etapa de verificação da documentação comprobatória da deficiência, conforme detalhado abaixo:

**DADOS DA CONVOCAÇÃO**

**Data:** 24 de julho de 2025

**Horário:** 14h

**Local:** Rua José Bonifácio, nº 404 – 1º andar - Sala 17 – Centro – São Vicente/SP

NOME	RG	CURSO
Felipe Plácido Neto	55.***	Arquitetura
Mariana Silva Almeida Oliveira	63.***	Técnico em eventos
Nayara Pereira Soares	37.***	Técnico em Informática

**1. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:**

- 1.1. O(a) candidato(a) deverá comparecer **munido(a) do original de documento de identificação e do laudo médico original** que comprove a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao **Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID)**, conforme item 1.8.1 do edital. O laudo deverá conter, obrigatoriamente:
  - 1.2. Assinatura e carimbo do(a) profissional que o emitiu (médico(a) especialista na área da deficiência declarada);
  - 1.3. CID completo da deficiência apresentada.

2. O não comparecimento na data e horário estipulados ou a não apresentação da documentação exigida **acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência**, conforme previsto no item 1.8.1 do edital.
3. E, para que ninguém alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Vicente, 22 de julho de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca o(a) Sr(a). Livia Marta Rios Esteves, CPF n.º XXX.938.737-XX, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para manifestação em face ao Processo Administrativo n.º 48014/2020. Assunto: Apuração de valores recebidos a maior. Vista ao processo em referência poderá ser obtida diretamente à Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento é de segunda a sexta das 9 horas às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 horas às 15 horas.

**TÉRMINOS PREVISTOS DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTAGIÁRIOS - REFERENTES A AGOSTO DE 2025.**

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Coordenação de Aprendizagem e Estágio da Secretaria de Gestão, informa acerca dos Termos de Compromisso de Estágio, dos estagiários desta Prefeitura Municipal de São Vicente que encerram os contratos no mês de AGOSTO de 2025, torna público as informações dos estagiários e suas respectivas Secretarias:

Nome	Curso	Término	Secretaria
Julia Adrielli Alves Martins Bomfim	Arquitetura	13/08/25	SEHAB
Camila Ferreira do Carmo	Direito	20/08/25	SEP
Amanda Grogia Muhringer	Direito	27/08/25	SEP

**Resultados de Processos de Abono de Faltas**

A Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, por meio da Coordenação de Gestão de Frequência – COGEF, após análise da Coordenação de Perícias Médicas – COPEM, torna público que foram **DEFERIDOS** os processos de Abono de Faltas, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir:

Registro	Nome	Processo	Período
64155	Maria Angelita Silva	29140/2025	08/05/25 e 21/06/25.
61061	Helen Michelle Afonso Soares	28260/2025	06/03 e 07/03/25, 28/03/25, 14/04 a 16/04/25 e 09/05/25.

19612	Andreia Batista de Souza Costa Santana	28582/2025	22/02/25, 26/02 a 28/02/25, 16/03/25, 24/03/25, 30/03/25, 17/04 a 19/04/25, 11/05 e 12/05/25, 27/05 e 28/05/25, 08/06 a 14/06/25.
63650/63650	Viviane Marques da Silva	23360/2025	18/05/25 a 02/06/25.
15547	Andreia Pereira Monnaka	28217/2025	29/04/25.
62665	Maria Candida Alves	21907/2025	31/03/25 a 04/04/25
16885	Flavia Martins	24224/2025	25/03 a 24/04/25

**PORTARIA N.º 908/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 27281/2025-45, da Secretaria de Defesa e Organização Social;

**RESOLVE:**

Designar Paulo de Oliveira Rodrigues, Reg. n.º 62.594, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, para, no período de 1º de julho a 30 de julho de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Lucas Bispo da Fonseca Filho, Reg. n.º 12.709, no cargo de Inspetor Chefe, da Guarda Civil Municipal, na Secretaria de Defesa e Organização Social, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de julho de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA****Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 936/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 27293/2025-70, da Secretaria de Governo;

**RESOLVE:**

I - Designar Vanessa Neves Luiz, Reg. n.º 14.468, Diretor, para, no período de 31 de julho a 19 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Taniara

Regina Locarini Torres, Reg. n.º 64.300, no cargo de Secretário Adjunto, Secretaria de Governo, durante impedimento legal de férias;

II - Designar Anely Mendes Vidal de Freitas, Reg. n.º 15.586, Coordenador, para, no período de 31 de julho a 19 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Vanessa Neves Luiz, Reg. n.º 14.468, no cargo de Diretor, da Diretoria de Assuntos Legislativos, Secretaria de Governo, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de julho de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 954/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto N.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 29083/2025-16;

#### **RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor Joscelino Queiroz de Andrade, Reg. n.º 19.019, Oficial de Manutenção, licença sem vencimentos no período de 04 de agosto a 31 de agosto de 2025, nos termos do art. 205 da Lei n.º 1.780, de 6 de junho de 1978 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de julho de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 955/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 4425/2025-95;

#### **RESOLVE:**

I - Readaptar, por restrição funcional, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de 22 de agosto de 2025 a 21 de agosto de 2027, a servidora Mirlene Flores Leite, Reg. n.º 18.239, Auxiliar de Enfermagem, conforme Parecer Médico, devendo atuar sem contato direto com o público, sendo sua nova lotação no PS Parque das Bandeiras, com fundamento no art. 94-A, da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

II - A restrição funcional não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de julho de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 956/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto N.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 10558/2025-09;

#### **RESOLVE:**

I - Readaptar, em caráter definitivo, por restrição funcional, a servidora Marta Galvão, Reg. n.º 62.696, Auxiliar Operacional da Educação II, conforme Parecer Médico, não devendo ficar longos períodos em ortostatismo e não carregar pesos acima de 5 kg (cinco quilos), sendo sua lotação na UE José Borges, da Secretaria da Educação, com fundamento no art. 94-A, da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

II - A restrição funcional não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de julho de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 957/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto N.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 37873/2024-94;

#### **RESOLVE:**

I - Readaptar, em caráter definitivo, por restrição funcional, a servidora Marluce da Cruz Barbosa, Reg. n.º 62.634, Auxiliar de Serviços Básicos, conforme Parecer Médico, não devendo ficar longos períodos em ortostatismo (mais que 20 minutos), subir ou descer escadas, nem carregar pesos, sendo sua nova lotação na ESF Gleba II, com fundamento no art. 94-A, da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

II - A restrição funcional não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de julho de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 960/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 28662/2025-41, da Secretaria

Executiva do Prefeito;

**RESOLVE:**

Designar Marta Aparecida da Cruz Sousa, Reg. n.º 13.249, Coordenador, para, no período de 10 de julho a 24 de julho de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Jorge Hurtado Junior, Reg. n.º 9.887, no cargo de Supervisor, da Supervisão de Licitações, na Secretaria Executiva do Prefeito, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de julho de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA****Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 961/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 28737/2025-94, da Secretaria da Fazenda;

**RESOLVE:**

Designar Edmilson Rodrigues dos Reis, Reg. n.º 15.120, Técnico em Contabilidade, para, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir João Paulo Lima de Sousa, Reg. n.º 63.891, na função de Coordenador, da Coordenação de Contabilidade, na Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de julho de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA****Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 963/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00029718/2025-85,

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 16 de julho de 2025, Maria de Lourdes Coutinho, Reg. n.º 65.464, do cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I.

II - Revogar a alínea "f", do inciso VI, da Portaria SEGES n.º 510, de 05 de julho de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de julho de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA****Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 967/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00029972/2025-83,

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 18 de julho de 2025, Beatriz Farias dos Santos, Reg. n.º 63.356, do cargo de Enfermeiro.

II - Revogar a Portaria GP n.º 992, de 02 de dezembro de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de julho de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA****Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 968/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.º e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 139/2023, 832/2023, 851/2023, 9957/2024, 37303/2024, 1955/2025, 3867/2025, 10439/2025, 10902/2025, 10951/2025, 11646/2025, 17223/2025, 17353/2025, 18864/2025, 19985/2025,

**RESOLVE:**

I - Revogar, a partir de 14 de abril de 2025: a alínea "a", do inciso "III", da portaria n.º 534/SEGES/2025, que nomeou Marjorie Domingues Marçal Franco, documento n.º XXX.193.318-XX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I;

II - Revogar, a partir de 12 de maio de 2025:

a) a alínea "a", do inciso II, da portaria n.º 645/SEGES/2025, que nomeou Matheus Marcelino Martins, documento n.º XXX.680.308-XX, para o cargo de Analista de Procuradoria;

b) a alínea "c", do inciso II, da portaria n.º 645/SEGES/2025, que nomeou Daniel Araújo de Assis, documento n.º XXX.680.956-XX, para o cargo de Analista de Procuradoria;

III - Revogar, a partir de 27 de maio de 2025:

a) a alínea "e", do inciso "III", da portaria n.º 736/SEGES/2025, que nomeou Wendy Beatriz Fontes Custódio, documento n.º XXX.535.398-XX, para o cargo de Assistente-Técnico de Gestão;

b) a alínea "h", do inciso III, da portaria n.º 736/SEGES/2025, que nomeou Vinícius Alves Macedo Tadeu, documento n.º XXX.213.048-XX, para o cargo de Assistente-Técnico de Gestão;

IV - Revogar, a partir de 12 de junho de 2025:

a) a alínea "b", do inciso I, da portaria n.º 805/SEGES/2025, que nomeou Cecília Maranhão Alves, documento n.º XXX.842.988-XX, para o cargo de Assistente Social;

b) o inciso "IV", da portaria n.º 805/SEGES/2025, que nomeou Larissa Velasco Nóvoa, documento n.º XXX.737.238-XX, para o cargo de Psicólogo;  
V - Revogar, a partir de 25 de junho de 2025:

a) o inciso I, da portaria n.º 857/SEGES/2025, que nomeou Edna Fernandes Bueno Nicoletti, documento n.º XXX.200.898-XX, para o cargo de Agente de Combate às Endemias;

b) a alínea "a", do inciso II, da portaria n.º 857/SEGES/2025, que nomeou José Augusto Nunes da Silva, documento n.º XXX.885.654-XX, para o cargo de Assistente-Técnico de Gestão;

c) a alínea "c", do inciso II, da portaria n.º 857/SEGES/2025, que nomeou Guilherme da Silva Jesus, documento n.º XXX.028.908-XX, para o cargo de Assistente-Técnico de Gestão;

d) a alínea "f", do inciso II, da portaria n.º 857/SEGES/2025, que nomeou Enzo Henrique Alves Teodoro, documento n.º XXX.178.278-XX, para o cargo de Assistente-Técnico de Gestão;

e) a alínea "g", do inciso II, da portaria n.º 857/SEGES/2025, que nomeou Isabela Barros dos Santos, documento n.º XXX.632.968-XX, para o cargo de Assistente-Técnico de Gestão;

f) a alínea "h", do inciso II, da portaria n.º 857/SEGES/2025, que nomeou Thiago Teixeira, documento n.º XXX.497.498-XX, para o cargo de Assistente-Técnico de Gestão;

g) a alínea "a", do inciso III, da portaria n.º 857/SEGES/2025, que nomeou Moacir Fabiano Golz dos Santos, documento n.º XXX.990.888-XX, para o cargo de Engenheiro, especialidade Ambiental;

h) a alínea "c", do inciso III, da portaria n.º 857/SEGES/2025, que nomeou Dilma Ferreira Lima, documento n.º XXX.720.448-XX, para o cargo de Engenheiro, especialidade Ambiental;

i) o inciso IV, da portaria n.º 857/SEGES/2025, que nomeou Daniel Matos de Araújo, documento n.º XXX.480.593-XX, para o cargo de Engenheiro, especialidade Segurança do Trabalho;

j) o inciso V, da portaria n.º 857/SEGES/2025, que nomeou Valter Alves Pequeno, documento n.º XXX.417.648-XX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica II – Matemática.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de julho de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 969/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 22300/2025-47;

**RESOLVE:**

I - Conceder à servidora Priscila Cristina Gomes

Bornato, Reg. n.º 18.690, Corregedor, permissão para estagiar 500 (quinhentas) horas, a partir de 23 de julho de 2025, na Secretaria de Governo sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa, nos termos do § 3.º do art. 236 da Lei n.º 1.780, de 6 de junho de 1978 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

II - O estágio não constituirá desvio de função, nem acarretará aumento de vencimento.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de julho de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 970/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 8.922/2025-62;

**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de sindicância, para, nos termos do art. 279, I, da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 8.922/2025-62.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de julho de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 980/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 29.348/2025, em especial o Ofício n.º 176/2025 do Comandante da Guarda Civil Municipal;

**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de sindicância, para, nos termos do art. 279, I, da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 29.348/2025-86.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de julho de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

## SEÇÃO DE EDITAIS

### SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS

#### AVISO-RECIBO – SECINP

Interessado: SANDRO KIYOSHI YAMASHIRO. Inscrição Municipal 076239 – Proc. 022.378/2021.

AVISO-RECIBO 20.883/2025 – Vencimento 31/07/2025. Rua Martin Afonso, 103 – Centro – São Vicente – SP. São Vicente, 16 de julho de 2025.

#### GUILHERME RIVERO GUZZI

Secretário Municipal de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

### SECRETARIA DE CULTURA

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/SECULT/2025

A Secretaria de Cultura, por meio de sua Comissão de Credenciamento, torna público o resultado preliminar da quarta lista das propostas previamente classificadas referente ao Edital n.º 02/2025 – Edital de Chamamento Público para Credenciamento no Circuito Cultural de São Vicente – Edição 2025.

#### Classificados

Proponente	Artista/Banda/Coletivo	Proposta Artístico-cultural	CNPJ/CPF	Segmento	Categoria
Marcelo Augusto Muniz de Paula Silva	Coletivo Cultural Samba que Segue (CCSQS)	Roda de Samba na Madeira: Sambistas de Outrora, Canto e Batuque dos Tempos Idos.	XXX.050.088-XX	Música	d) R\$ 2.000,00
Bibi Martins	Bibi Martins	São Vicente Vibe – Festival de R&B e Cultura Urbana	XXX.794.898-XX	Música	d) R\$ 2.000,00
Camila Helany	Camila Helany	Parecerista de Projetos Culturais	XXX.038.175-XX	Técnico (parecerista de projetos culturais)	a) R\$ 300,00
Rotvi Produções e Empreendimentos Ltda	Sonzando	Sonzando na Natureza	XX.914.123/0001-XX	Música	d) R\$ 2.000,00
Leandro Marçal Pereira	Leandro Marçal Pereira	Olhar de Cronista	XX.287.695/0001-XX	Literatura	b) R\$ 300,00
Sabrina Maria Pinho Rodrigues	Caizara	Show Banda Caizara	XXX.789.798-77	Música	d) R\$ 2.000,00
Irene Tanabe	Irene Tanabe	Histórias Contadas com Origamis	XX.836.423/0001-XX	Artes Cênicas, Circenses e Urbanas	c) 500,00
Mônica Peres	Mocapu Trio	Tocando Em Trinca	XXX.481.018-XX	Música	c) R\$ 1.500,00
Andreza Aguida Arte e Cultura Ltda	Andreza Aguida e Joelson Lima	Ipê Palavra Tupi	XX.108.399/0001-XX	Música	c) R\$ 1.500,00
Wagner Barbosa Silvestre	Uterço	Original Marginal Rap	XX.230.817/0001-XX	Música	d) R\$ 2.000,00
Franklin Roosevelt de Medeiros	Chico Antronic	Chico Antronic Na Embolada Eletrônica	XX.831.289/0001-XX	Música	c) R\$ 1.500,00
Luís Aderne	Luís Aderne	Técnico Em Sonorização	XXX.515.075-XX	Técnico)	a) R\$ 300,00
Ednilson Barros Batista	Barros Batista	O Bruxo das Letras	XXX.162.948-XX	Artes Cênicas, Circenses e Urbanas	c) 500,00
Marcelo Antunes Bueno	Pepe Bueno & Os Estranhos	Confissões e Outros Blues	XX.148.830/0001-XX	Música	d) R\$ 2.000,00
Jachson Bispo	Jachson Bispo	Apresentador/Animador de Eventos	XXX.409.485-XX	Técnico	a) R\$ 300,00
P R Cardoso Munhoz Eventos Ltda	Paulinho do Cavaco	Samba Para Todos	XX.405.960/0001-XX	Música	d) R\$ 2.000,00
Nay Lopes	A's Trinca	Show A's Trinca	XXX.893.328-XX	Música	c) R\$ 1.500,00
Juliana Cristina Da Silva Santos	Stomp – Núcleo Artístico e Cultural	Dança & Expressão – Vivência Interativa	XXX.855.898-XX	Dança	c) R\$ 1.500,00
Danielle Santos Silva	Danielle França	Expressar Para Transformar	XXX.499.008-XX	Técnico	a) 500,00
Elaine Cristina Frere	Elaine Cristina Frere	Canções Para O Meu Bem	XX.312.787/0001-XX	Música	c) R\$ 1.500,00
Carolina Moya Raimondo	Carolina MOya	De Dentro	XX.724.115/0001-XX	Artes Visuais	a) R\$ 300,00

São Vicente, 21 de julho de 2025.

#### ALEXANDRE MORAIS RODRIGUES

Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA DA FAZENDA**

A Diretoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Coordenação do Imposto sobre Serviço – ISSQN, pelo presente Edital convoca o responsável José Nailson de Jesus Souza, CPF n.º \*\*\*889.268-\*\*, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta, para ficar ciente do lançamento de extrato de obras e a guia para recolhimento do ISS referente ao processo de regularização de imóvel sito à Avenida Engenheiro Luís LA Scala Junior, n.º 483 – Vila Jockey Clube. Proc. n.º 26436/2021. São Vicente, 21 de julho de 2025.

**OLAVO ALEXANDRE CARVALHO****Coordenador do ISSQN****RICARDO FERREIRA RUAS****Diretor Tributário****SECRETARIA DE LICENCIAMENTO****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 8.383/25**

Interessado(a): PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Rua Nereu Ramos n.º 137, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 130321, datado de 12/06/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**GABRIEL BIRKETT****Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 8.380/25**

Interessado(a): SONIA BRITO DA SILVA FONSECA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Sônia Brito da Silva Fonseca Rua Frei Gaspar, n.º 1651, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 130100 datado de 27/06/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**GABRIEL BIRKETT****Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 8382/25**

Interessado(a): ANTONIO CARLOS GONÇALVES NOVAES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Antonio Carlos Gonçalves Novaes Av. Prefeito José Monteiro, n.º 637, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 130766 datado de 05/06/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**GABRIEL BIRKETT****Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 6.802/25**

Interessado(a): FREDY BENTO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Fredy Bento, Av. Pres. Wilson n.º 1480, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação, AUTO DE EMBARGO e Auto de Infração 131118 datado de 16/06/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**GABRIEL BIRKETT****Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 4.422/24**

Interessado(a): ESPOLIO DE WALTER PEDRO LOPES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Espolio de Walter Pedro Lopes, Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco n.º 549, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração n.º 130329, datado de 02/06/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**GABRIEL BIRKETT****Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 6.682/25**

Interessado(a): JORGE LUIZ DA COSTA GOMES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Jorge Luiz da Costa Gomes, Rua Oito n.º 40,

processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 124143, datado de 12/06/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm. n.º 6675/25**

Interessado(a): JÉSSICA DE MELO PÁDUA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Jéssica de Melo Pádua, Rua Oito n.º 44, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 124144, datado de 12/06/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm. n.º 8.152/25**

Interessado(a): SUELI REIS DA SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Sueli Reis da Silva, Rua Prof. Cleobrelo Amazonas Duarte n.º 78, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 131171, datado de 10/07/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm. n.º 8153/25**

Interessado(a): EDUARDO FERREIRA LEITE

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Eduardo Ferreira Leite, Esquina Rua Julio Prestes X AV. Prof. José Monteiro, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 130764, datado de 30/05/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis

Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm. n.º 8.154/25**

Interessado(a): ROBERTO GUEDES LOPES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Eduardo Ferreira Leite, Rua Cidade de Santos, n.º 302, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 131406, datado de 08/07/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm. n.º 7.851/25**

Interessado(a): MARIA DE FATIMA P. DE CHICO BEZERRA DA SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Maria de Fatima P. de Chico Bezerra da Silva, Pça. Sen. César Bastos n.º 273 processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração 131269, datado de 03/06/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm. n.º 7.852/25**

Interessado(a): ANTONIO GOMES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Antonio Gomes, Pça. Sen. César Bastos n.º 265 processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 131268, datado de 03/06/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm. n.º 8312/25**

Interessado(a): DOMINGOS GONÇALVES NUNES  
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Domingos Gonçalves Nunes, Av. Nações Unidas n.º 457 processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 131407, datado de 08/07/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**GABRIEL BIRKETT****Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 16.447/23**

Interessado(a): MARIA CLEUCI DE O. SANTOS  
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a), Maria Cleuci de O. Santos, Rua Maestro Vila Lobos, n.º 60, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração 131174, datado de 08/07/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**GABRIEL BIRKETT****Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 33.387/21**

Interessado(a): JOÃO FELIX DA SILVA  
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a), João Felix da Silva, Av. Eng. Luiz La Scala Jr., n.º 502, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração 131167, datado de 01/07/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**GABRIEL BIRKETT****Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 6.335/23**

Interessado(a): T. M. K. ENGENHARIA  
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a), T. M. K. Engenharia, Av. Sen. Salgado Filho, S/N, processo em epígrafe, que em

face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração 131168, datado de 01/07/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**GABRIEL BIRKETT****Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 6.335/23**

Interessado(a): RUBIA CLIQUET DE OLIVEIRA  
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a), Rubia Cliquet de Oliveira, Av. Pres. Wilson, n.º 1400, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 131115, datado de 10/06/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**GABRIEL BIRKETT****Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 2.817/24**

Interessado(a): ESPÓLIO DE JOSÉ CECCHI  
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Espólio de José Cecchi, Rua Lourival Moreira do Amaral, n.º 322, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração n.º 130381, datado de 21/07/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**GABRIEL BIRKETT****Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 2.818/24**

Interessado(a): ESPÓLIO DE JOSÉ CECCHI  
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Espólio de José Cecchi, Rua Lourival Moreira do Amaral, n.º 292, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração n.º 130382, datado de 21/07/25. E,

para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm. n.º 33.921/21**

Interessado(a): MERCIA CARVALHO DE ALMEIDA  
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Mercia Carvalho de Almeida, Rua Tiradentes, n.º 582, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração n.º 131272, datado de 10/07/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm. n.º 54.965/16**

Interessado(a): ANALIA BARBOSA MALVARES  
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Anália Barbosa Malvares, Comendador Freixo, n.º 42, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 131263, datado de 03/07/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário Municipal de Licenciamento**

**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO N.º 052/2025**

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

**ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**

**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**

**Notificação de Autuação 052/2025**

Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração
CHH 6A55	X810161158	60503	29/05/25
FKD 2114	K870260698	60501	30/05/25
RNX 7E69	S831057384	58433	28/05/25
QQZ 0E72	S831058371	51852	30/05/25
QPO 4A79	K870280852	51851	24/05/25
ISZ 5260	S831059312	60501	30/05/25
FWJ 9J53	H710284405	74550	30/05/25
DLZ 8E58	K870279778	73400	29/05/25
FCK 9464	K870273703	65800	29/05/25
FCK 9464	K870273705	65992	29/05/25
CXY 1220	X810161154	60503	29/05/25

ENB 5J04	H710284337	74550	29/05/25
EPY 9850	K870279809	72340	29/05/25
EVX 9361	K870260679	60501	29/05/25
FUK 1I48	K870275535	60501	01/06/25
FWA 4865	K870083262	58433	01/06/25
CHH 6A55	K870104617	60501	31/05/25
DUL 3281	H710284527	74630	01/06/25
MIN 4B45	H710284651	74550	02/06/25
REB 6J20	K870104020	55417	03/06/25
EEO 1G60	S8310558725	73400	03/06/25
EOY 7D70	S831058914	60501	31/05/25
RNI 3H43	X810161331	60503	31/05/25
QUE 8A54	H710284717	74550	02/06/25
QTL 0F02	S831058663	66020	01/06/25
FYX 8C97	S831058153	73400	02/06/25
FDN 5587	H710284537	74550	01/06/25
FTR 3G56	S831058926	60501	31/05/25
DIF 6D61	S831058399	67690	31/05/25
FXV 9B89	S831058674	73400	01/06/25
DTF 1I69	K870275534	60501	01/06/25
FKJ 3G77	H710284570	74630	01/06/25
ERU 7396	K870104625	60501	06/06/25
FOT 8C76	K870101726	76331	04/06/25
SUR 7F40	S831059652	70561	09/06/25
GAF 5900	K870280616	73400	06/06/25
FHB 8B11	N750164904	50020	06/06/25

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO N.º 052/2025

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site [www.dcctransito.com.br](http://www.dcctransito.com.br) podem ser feitas consultas de

multas, impressão de formulários e/ou boletos. O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

**ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**  
**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**

### Notificação de Penalidade 052/2025

Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração	Valor
FGP 9A40	S831046048	65992	31/03/25	293,47
DDP 1424	X810157557	60503	22/03/25	293,47
RVI 1C70	S831045849	51852	02/04/25	195,23
EAF 5264	S831047080	65992	05/04/25	293,47
EAF 5264	S831047079	60501	05/04/25	293,47
DVH 9532	S831047410	65992	04/04/25	293,47
DVH 9532	S831047409	60501	04/04/25	293,47
DSY 2C48	S831047182	51851	03/04/25	195,23
ETT 1290	S831047193	51851	04/04/25	195,23
GCM 2360	S831046415	60501	03/04/25	293,47
EVI 0H53	S831046493	60501	04/04/25	293,47
LRS 9I53	S831047014	58433	04/04/25	195,23
EWG 0B68	S831048664	58433	08/04/25	195,23
ELK 6492	S831047307	65992	05/04/25	293,47
ESU 7I58	S831047843	58433	08/04/25	195,23
ELK 6492	S831047306	51851	05/04/25	195,23
FIV 5042	S831048019	73400	06/04/25	130,16
CDR 1208	S831047907	58433	08/04/25	195,23
GGG 4H73	S831047761	58433	07/04/25	195,23
RNA 0D33	S831047769	58433	07/04/25	195,23
DSU 9I99	K870259758	58433	21/03/25	195,23
FGG 1A44	S831041756	73150	04/04/25	130,16
GAI 3H69	S831048637	70991	08/04/25	195,23
QLD 7E33	S831047481	60501	09/04/25	293,47
EVM 0G32	S831047897	58433	08/04/25	195,23
FXV 9B89	K870263529	76331	22/03/25	293,47
ION 0D33	S831046197	51851	07/04/25	195,23

ELW 7J71	S831048101	65992	07/04/25	293,47
HMG 7473	S831047480	60501	09/04/25	293,47
KEJ 8I33	S831048318	65992	07/04/25	293,47
KEJ 8I33	S831048308	72340	07/04/25	130,16
ELW 7J71	S831048100	76331	07/04/25	293,47
FDQ 3343	K870256233	60501	26/03/25	293,47
RHN 3B27	S831048674	60501	09/04/25	293,47

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE ERRATA.** Notificação, publicada no Boletim Oficial Eletrônico do Município em 15/07/2025, Edição 517. Onde se lê: "Informamos ao interessado(a) Ilha Porchat Clube, CPF/CNPJ n.º XX.100.069/0001-XX.", leia-se: "Informamos ao interessado(a) Ilha Porchat Clube, Proc. Adm. n.º 26.424/2025-00, CPF/CNPJ n.º XX.100.069/0001-XX." São Vicente, 21 de julho de 2025.

**MARIA JOSÉ MAROSTEGA**

**Coordenadora da Vigilância Sanitária - COVISA**

## COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA.

Tornamos público o deferimento do Proc. Adm. n.º 29255/23 - XX.266.452/0001-XX, Laudo Técnico de Avaliação da empresa Solari Clínica Odontologia Ltda., Rua João Ramalho, n.º 803, Sala 21, Centro, São Vicente/SP. CEP: 11310-050. São Vicente, 17 de julho de 2025.

**MARIA JOSÉ MAROSTEGA**

**Coordenadora da Vigilância Sanitária - COVISA**

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 26/21 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 99/21 – PROC. ADM. N.º 24.705/21.** Objeto: Prestação de serviço de capinação, roçada manual e coleta de resíduos, para a Secretaria da Educação - SEDUC. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: IPCON Empreendimentos Imobiliários Ltda. Motivo: Prorroga a Vigência Contratual. Data da Assinatura: 15/07/25. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MICHELLE APARECIDA DE MELO PARAGUAI**  
Secretária Municipal da Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DAS AUTORIZAÇÕES DE SERVIÇOS N.º 1.538/24 E 1.539/24 – DISPENSA FÍSICA N.º 1.078/24 – PROC. ADM. N.º 5.185/24.** Objeto: Serviço de contratação de seguro de vida para atender às Secretarias de Gestão e de Serviços Públicos - SEGES/SESP. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Mongeral Previdência Privada. Motivo: Prorroga o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 13/06/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão  
**LEANDRO GREGÓRIO DE SANTANA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 38/25 – PROC. ADM. N.º 11.128/24.** Objeto: Aquisição de fragmentadora de papel, para atender às necessidades da Secretaria de Imprensa e Comunicação Social - SEICOM. Vencedor do Lote Único – Isabela Cruz Abras, no valor total de R\$ 1.055,00 (mil e cinquenta e cinco reais). Adjudicado em 15/07/25. Homologado em 15/07/25. Just.: Art.75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de junho de 2025.

**MARTA FLORINDO**  
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 69/25 – PROC. ADM. N.º 6.090/25.** Objeto: Aquisição de 2 tendas pantográficas para atender à Secretaria Executiva do Prefeito - SEP. Arrematante do Lote Único, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Adjudicado em 15/07/25. Homologado em 15/07/25.

Just.: Art. 75, inc. II, Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARTA FLORINDO**  
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 82/25 – PROC. ADM. N.º 6.814/25.** Objeto: Aquisição de bebedouro de garrafão conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atendimento à Secretaria de Defesa e Organização Social - SEDOS. Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 16 horas do dia 22/07/25 até as 9 horas do dia 01/08/25. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 09h05min às 15h05min do dia 01/08/25. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 15 de julho de 2025.

**MARTA FLORINDO**  
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 63/22 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 80/22 – PROC. ADM. N.º 18.992/22.** Objeto: Prestação de serviços de locação de caminhões. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Loc Rio Locadora de Veículos Eireli. Motivo: Prorrogação de prazo contratual e reajuste contratual. Validade: 12 (meses). Data da Assinatura: 15/07/25. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 52/25 E 53/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 142/24 – PROC. ADM. N.º 10.931/24.** Objeto: Registro de Preço para a aquisição de carnes bovinas, suína, frango e peixe, de forma parcelada, para atender às necessidades dos serviços nos equipamentos subordinados à Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, objetivando garantir as refeições aos atendidos, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor da Ata 52/25: Luciney Inacio Mendes Camilo, no valor total de R\$ 21.714,00 (vinte e um mil, setecentos e quatorze reais). Detentor da Ata 53/25: São Jeronimo Distribuidora de Alimentos Ltda., no valor total de R\$ 207.491,22 (duzentos e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da

Assinatura: 15/07/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**JOÃO GUILHERME PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 177/24 – PROC. ADM. N.º 6.659/24.** Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, bebedouro garrafão, forno micro-ondas e geladeira para atendimento às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. A.F. 1315/25 – Empenho n.º 9571/25. Contratada: Nadja Marina Pires, no valor total de R\$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais). Prazo de entrega: 01 (um) dia. A.F. 1316/25 – Empenho n.º 9566/25. Contratada: Amena Climatização Ltda., no valor total de R\$ 15.463,54 (quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Prazo de entrega: 10 (dez) dias. A.F. 1317/25 – Empenho n.º 9569/25. Contratada: Carlos Eduardo Cunha, no valor total de R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais). Prazo de entrega: 10 (dez) dias. Data de emissão: 16/07/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARTA FLORINDO**  
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/25 – PROC. ADM. N.º 3.478/25.** Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na recarga e teste hidrostático de extintores de incêndio para atender às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Vicente. Vencedor dos Lotes 1, 3, 4 e 5 a empresa Extintores Brasil Ltda., no valor total de R\$ 134.703,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e três reais). Vendedora do Lote 2, no valor total de R\$ 19.898,97 (dezenove mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos). Adjudicado em 15/07/25. Homologado em 15/07/25. Just.: Art.75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARTA FLORINDO**  
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/25 – PROC. ADM. N.º 1.976/25.** Objeto: Aquisição de balança rodoviária, conforme condições e quantidades definidas no Edital e seus anexos, para atender à Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM. Vencedor do Lote Único a empresa A. Alves Indústria e Comércio de Balanças Ltda., no valor total de R\$ 84.250,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Adjudicado em 15/07/25. Homologado em 15/07/25. Just.: Art. 75,

inc. II da Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARTA FLORINDO**  
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

**AVISO DE REDESIGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 67/25 – PROC. ADM. N.º 4.310/25.** Objeto: Registro de Preço para eventual locação, montagem, desmontagem de estruturas, equipamentos e afins para utilização em atividades da Prefeitura Municipal de São Vicente, em atendimento à Secretaria Executiva do Prefeito - SEP, pelo período de 12 (doze) meses. O Departamento de Compras e Licitações torna público que está REDESIGNANDO a data da sessão agendada anteriormente para dia 09/06/25 às 8h40min para o dia 05/08/25, às 8 horas. Motivo: Conveniência administrativa. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARTA FLORINDO**  
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 13/21 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/20 – PROC. ADM. N.º 45.628/20.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Dígitro Tecnologia S.A. Objeto: Contratação de empresa para serviço de instalação e manutenção de equipamentos de PABX. Motivo: Prorroga a Vigência Contratual pelo período de 3 (três) meses. Data da Assinatura: 10/06/25. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**RENAN ROCHA RIBEIRO**  
Secretário Executivo do Prefeito em Substituição

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 21/25 – PROC. ADM. N.º 4.315/20.** Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma do Centro Cultural – Praça 22 de Janeiro, no Município de São Vicente/SP. Recebimento das Propostas: até as 8h45min do dia 16/09/25. Início da Sessão Pública de Etapa de Lances: a partir das 9h05min do dia 16/09/25, após a avaliação das propostas pelo Agente de Contratação. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações do Edital completo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página [www.saovicente.sp.gov.br](http://www.saovicente.sp.gov.br) e no Portal [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), a partir do dia 22/07/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARTA FLORINDO**  
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 66/24 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/24 – PROC. ADM. N.º 5.397/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Newtesc Tecnologia e Comércio Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para sinalização semafórica para atender à Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB. Motivo: Prorroga a Vigência da Ata de Registro de Preços n.º 66/24 pelo período de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17/07/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**  
**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/25 – PROC. ADM. N.º 326/25.** Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores para atender à Secretaria de Gestão - SEGES, conforme Termo de Referência. Vencedor do Lote 1 a empresa Tec Man Tecnologia em Manutenção Comércio e Serviços Ltda., no valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Adjudicado em 17/07/25. Homologado em 17/07/25. Just.: Art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARTA FLORINDO**  
**Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 87/25 – PROC. ADM. N.º 5.516/25.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão, com locação e instalação de equipamentos multifuncionais para a Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência. Recebimento das Propostas: até 08h30min do dia 07/08/25. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 9 horas do dia 07/08/25. Início da Etapa de Lances: a partir das 09h15min do dia 07/08/25. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações: Telefone (13) 3579-1402 com Lídia. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARTA FLORINDO**  
**Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 05/24 – PROC. ADM. N.º 7.483/24.** Objeto:

Contratação de empresa para execução de pavimentação da Rua Duque de Caxias - Bairro Vila São Jorge - Município de São Vicente/SP. Adjudicado em 17/07/25 à favor da Empresa ADR5 Construções Ltda, no valor total de R\$ 489.500,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais). Data da Homologação: 17/07/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**RENAN ROCHA RIBEIRO**  
**Secretário Executivo do Prefeito em Substituição**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 11/25 – PROC. ADM. N.º 10.185/24.** Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma do Parque Ecológico Voturua no Município de São Vicente/SP. Vencedor do Lote Único: MM Fioratti Empreiteira de Revestimentos Eireli-EPP, no valor total de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais). Adjudicado em 17/07/25. Homologado em 17/07/25. Just.: Art. 28, inc. I, Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**RENAN ROCHA RIBEIRO**  
**Secretário Executivo do Prefeito em Substituição**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 56/25 – PROC. ADM. N.º 3692/25.** Objeto: Constitui objeto da presente dispensa a contratação de empresa especializada na locação de sistema de atendimento telefônico (PABX e acessórios), para atender o sistema de gestão de regulação do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU 192, incluindo a instalação, manutenção preventiva e corretiva, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência – DAHUE, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Arrematante do Lote Único – RAS Telecom Ltda., no valor total de R\$ 30.999,60 (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Adjudicado em 18/07/25. Homologado em 18/07/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**RENATA PASSOS ALVES FERREIRA**  
**Diretora de Licitações da Secretaria da Saúde em Substituição**

**EXTRATODEATAN.º118/25–PREGÃOELETRÔNICO N.º 153/24 – Edital N.º 153/24 – PROC. ADM. N.º 10.704/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: BMR Medical S.A. Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de

enfermagem e outros insumos utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde e o atendimento das necessidades da Secretaria de Bem-Estar Animal (SEBEM) do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 02/06/25 a 02/06/26. Valor Total: R\$ 40.980,00 (quarenta mil novecentos e oitenta reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARION SANCHES LINO BOTTEON**  
**Secretária Municipal da Saúde em Substituição**

**EXTRATO DE ATA N.º 119/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/24 – Edital N.º 153/24 – PROC. ADM. N.º 10.704/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: CEDC Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem e outros insumos utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde e o atendimento das necessidades da Secretaria de Bem-Estar Animal (SEBEM) do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 02/06/25 a 02/06/26. Valor Total: R\$176.456,82 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARION SANCHES LINO BOTTEON**  
**Secretária Municipal da Saúde em Substituição**

**EXTRATO DE ATA N.º 120/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/24 – Edital N.º 153/24 – PROC. ADM. N.º 10.704/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Cirúrgica Oeste Paulista Ltda. Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem e outros insumos utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde e o atendimento das necessidades da Secretaria de Bem-Estar Animal (SEBEM) do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 02/06/25 a 02/06/26. Valor Total: R\$205.109,81 (duzentos e cinco mil cento e nove reais e oitenta e um centavos). Just.:

Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARION SANCHES LINO BOTTEON**  
**Secretária Municipal da Saúde em Substituição**

**EXTRATO DE ATA N.º 121/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/24 – Edital N.º 153/24 – PROC. ADM. N.º 10.704/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Crismed Comercial Hospitalar Ltda. Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem e outros insumos utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde e o atendimento das necessidades da Secretaria de Bem-Estar Animal (SEBEM) do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 02/06/25 a 02/06/26. Valor Total: R\$91.579,75 (noventa e um mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARION SANCHES LINO BOTTEON**  
**Secretária Municipal da Saúde em Substituição**

**EXTRATO DE ATA N.º 122/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/24 – Edital N.º 153/24 – PROC. ADM. N.º 10.704/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem e outros insumos utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde e o atendimento das necessidades da Secretaria de Bem-Estar Animal (SEBEM) do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 02/06/25 a 02/06/26. Valor Total: R\$41.760,00 (quarenta e um mil setecentos e sessenta reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARION SANCHES LINO BOTTEON**  
**Secretária Municipal da Saúde em Substituição**

**EXTRATO DE ATA N.º 123/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/24 – Edital N.º 153/24 – PROC. ADM. N.º 10.704/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Cirúrgica União Ltda. Objeto: Registro de Preços de materiais

de consumo de enfermagem e outros insumos utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde e o atendimento das necessidades da Secretaria de Bem-Estar Animal (SEBEM) do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 02/06/25 a 02/06/26. Valor Total: R\$425.086,65 (quatrocentos e vinte e cinco mil oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARION SANCHES LINO BOTTEON**  
**Secretária Municipal da Saúde em Substituição**

**EXTRATO DE ATA N.º 124/25 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/24 - Edital N.º 153/24 - PROC. ADM. N.º 10.704/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda. Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem e outros insumos utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde e o atendimento das necessidades da Secretaria de Bem-Estar Animal (SEBEM) do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 02/06/25 a 02/06/26. Valor Total: R\$358.024,99 (trezentos e cinquenta e oito mil vinte e quatro reais e noventa e nove centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARION SANCHES LINO BOTTEON**  
**Secretária Municipal da Saúde em Substituição**

**EXTRATO DE ATA N.º 125/25 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/24 - Edital N.º 153/24 - PROC. ADM. N.º 10.704/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Doctormed Comercial Ltda. Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem e outros insumos utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde e o atendimento das necessidades da Secretaria de Bem-Estar Animal (SEBEM) do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 02/06/25 a 02/06/26. Valor Total: R\$350.476,40 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais

e quarenta centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARION SANCHES LINO BOTTEON**  
**Secretária Municipal da Saúde em Substituição**

**EXTRATO DE ATA N.º 126/25 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/24 - Edital N.º 153/24 - PROC. ADM. N.º 10.704/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: HP Bioprotexes Ltda. Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem e outros insumos utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde e o atendimento das necessidades da Secretaria de Bem-Estar Animal (SEBEM) do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 02/06/25 a 02/06/26. Valor Total: R\$32.850,00 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARION SANCHES LINO BOTTEON**  
**Secretária Municipal da Saúde em Substituição**

**EXTRATO DE ATA N.º 127/25 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/24 - Edital N.º 153/24 - PROC. ADM. N.º 10.704/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Licite Saúde Comércio Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem e outros insumos utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde e o atendimento das necessidades da Secretaria de Bem-Estar Animal (SEBEM) do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 02/06/25 a 02/06/26. Valor Total: R\$17.132,25 (dezessete mil reais, cento e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARION SANCHES LINO BOTTEON**  
**Secretária Municipal da Saúde em Substituição**

**EXTRATO DE ATA N.º 128/25 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/24 - Edital N.º 153/24 - PROC. ADM. N.º 10.704/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Medicall Farma Distribuidora De Produtos E Serviços Para Saúde Ltda. Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem e outros insumos utilizados em atendimento aos

munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde e o atendimento das necessidades da Secretaria de Bem-Estar Animal (SEBEM) do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 02/06/25 a 02/06/26. Valor Total: R\$74.733,75 (setenta e quatro mil setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARION SANCHES LINO BOTTEON**

**Secretária Municipal da Saúde em Substituição**

**EXTRATO DE ATAN.º 129/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/24 – Edital N.º 153/24 – PROC. ADM. N.º 10.704/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Medylog Logística E Distribuição Ltda. Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem e outros insumos utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde e o atendimento das necessidades da Secretaria de Bem-Estar Animal (SEBEM) do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 02/06/25 a 02/06/26. Valor Total: R\$16.065,00 (dezesseis mil e sessenta e cinco reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARION SANCHES LINO BOTTEON**

**Secretária Municipal da Saúde em Substituição**

**EXTRATO DE ATAN.º 130/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/24 – Edital N.º 153/24 – PROC. ADM. N.º 10.704/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Missner E Missner Ltda. Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem e outros insumos utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde e o atendimento das necessidades da Secretaria de Bem-Estar Animal (SEBEM) do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 02/06/25 a 02/06/26. Valor Total: R\$125.999,64 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARION SANCHES LINO BOTTEON**

**Secretária Municipal da Saúde em Substituição**

**EXTRATO DE ATAN.º 131/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/24 – Edital N.º 153/24 – PROC. ADM. N.º 10.704/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Neo Medical Comercial Hospitalar Ltda. Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem e outros insumos utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde e o atendimento das necessidades da Secretaria de Bem-Estar Animal (SEBEM) do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 12 de junho de 2025 a 12 de junho de 2026. Valor Total: R\$88.848,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARION SANCHES LINO BOTTEON**

**Secretária Municipal da Saúde em Substituição**

**EXTRATO DE ATAN.º 132/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/24 – Edital N.º 153/24 – PROC. ADM. N.º 10.704/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Newcare Comércio De Materiais Cirúrgicos E Hospitalares Ltda. Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem e outros insumos utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde e o atendimento das necessidades da Secretaria de Bem-Estar Animal (SEBEM) do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 02/06/25 a 02/06/26. Valor Total: R\$137.164,90 (cento e trinta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARION SANCHES LINO BOTTEON**

**Secretária Municipal da Saúde em Substituição**

**EXTRATO DE ATAN.º 133/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/24 – Edital N.º 153/24 – PROC. ADM. N.º 10.704/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Pontual Comercial Ltda. Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem e outros insumos utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde e o atendimento das necessidades da Secretaria de

Bem-Estar Animal (SEBEM) do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 21 de julho de 2025 a 21 de julho de 2026. Valor Total: R\$554.361,16 (quinhentos e cinquenta e quatro reais, trezentos e sessenta e um mil e dezesseis centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARION SANCHES LINO BOTTEON**  
**Secretária Municipal da Saúde em Substituição**

**EXTRATO DE ATA N.º 134/25 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/24 - Edital N.º 153/24 - PROC. ADM. N.º 10.704/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Pouso Farma Hospitalar Ltda. Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem e outros insumos utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde e o atendimento das necessidades da Secretaria de Bem-Estar Animal (SEBEM) do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 02/06/25 a 02/06/26. Valor Total: R\$65.491,27 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARION SANCHES LINO BOTTEON**  
**Secretária Municipal da Saúde em Substituição**

**EXTRATO DE ATA N.º 135/25 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/24 - Edital N.º 153/24 - PROC. ADM. N.º 10.704/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: RS Distribuidora Hospitalar Ltda. Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem e outros insumos utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde e o atendimento das necessidades da Secretaria de Bem-Estar Animal (SEBEM) do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 02/06/25 a 02/06/26. Valor Total: R\$8.496,00 (Oito mil quatrocentos e noventa e seis reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARION SANCHES LINO BOTTEON**  
**Secretária Municipal da Saúde em Substituição**

**EXTRATO DE ATA N.º 136/25 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/24 - Edital N.º 153/24 - PROC. ADM. N.º 10.704/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: SOMA/SP Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem e outros insumos utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde e o atendimento das necessidades da Secretaria de Bem-Estar Animal (SEBEM) do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 02/06/25 a 02/06/26. Valor Total: R\$77.315,82 (setenta e sete mil, trezentos e quinze reais e oitenta e dois centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARION SANCHES LINO BOTTEON**  
**Secretária Municipal da Saúde em Substituição**

**EXTRATODEATAN.º137/25-PREGÃOELETRÔNICO N.º 153/24 - Edital N.º 153/24 - PROC. ADM. N.º 10.704/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Supermed Comércio De Produtos MÉDICOS E HOSPITALARES Ltda. Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem e outros insumos utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde e o atendimento das necessidades da Secretaria de Bem-Estar Animal (SEBEM) do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 02/06/25 a 02/06/26. Valor Total: R\$13.893,68 (treze mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARION SANCHES LINO BOTTEON**  
**Secretária Municipal da Saúde em Substituição**

**EXTRATO DE ATA N.º 138/25 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/24 - Edital N.º 153/24 - PROC. ADM. N.º 10.704/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Talker Representação Comercial Ltda.-ME. Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem e outros insumos utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde e o

atendimento das necessidades da Secretaria de Bem-Estar Animal (SEBEM) do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 02/06/25 a 02/06/26. Valor Total: R\$3.775.002,81 (três milhões, setecentos e setenta e cinco mil, dois reais e oitenta e um centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARION SANCHES LINO BOTTEON**  
**Secretária Municipal da Saúde em Substituição**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/25 – PROC. ADM. N.º 1896/25 –**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente. Objeto: constitui objeto da presente dispensa a aquisição de insumos para o Programa Estadual Pró-água, a fim de atender as necessidades da Coordenação de Sanitária da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretária da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência. LOTE 1 E 2 – para a empresa: MS Tecnopon Eqptos Especiais Ltda. Autorização de Fornecimento N.º 1240/25 no valor total de R\$ 1.142,50 (mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). LOTE 3 – para a empresa: Quimaflex Científica Ltda. Autorização de Fornecimento N.º 1241/25 no valor total de R\$ 3.070,10 (três mil e setenta reais e dez centavos). Just.: Art 75, II. Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**RENATA PASSOS ALVES FERREIRA**  
**Diretora de Licitações da Secretaria da Saúde em Substituição**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 18/22 – PROC. ADM. N.º 5672/22.**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria da Saúde. Contratada: Kimenz Equipamentos Ltda.-EPP. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato de Prestação de Serviço n.º 18/22, a contar de 21 de julho de 2025. Valor total do Contrato: R\$ 2.137.999,92. Just.: Artigo 57, II, da lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARION SANCHES LINO BOTTEON**  
**Secretária Municipal da Saúde em Substituição**

## CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

### PESSOAL

#### CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

##### ATO DE CONVOCAÇÃO

A Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente, convoca o(a) candidato(a) abaixo, habilitado(a) no concurso público aberto por meio do respectivo Edital, para comparecer no setor de Recursos Humanos, situado na Rua Frei Gaspar, 157-1º andar – Centro – São Vicente/SP, entre os dias 24 e 25 de julho de 2025, entre 09 horas e 16 horas, munido(a) de documento de identificação, para retirada de Requisições de Laudos e Exames e apresentação de documentos, requisitos para posse do cargo para o qual foi classificado(a) na respectiva posição e será nomeado(a) em 25/07/2025 por meio da respectiva portaria. O não comparecimento implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

##### Revogação de portaria de nomeação:

Portaria	Revoga o item	que nomeou o(a) candidato(a)	Para o cargo de
49/2025	"I-a" da portaria n.º 48/2025	Mayara Ernandes Nascimento Silva	Assistente Administrativo
49/2025	"I-b" da portaria n.º 48/2025	Iris de Souza Santos	Assistente Administrativo
49/2025	"I-c" da portaria n.º 48/2025	Marcella Caroline de Azevedo Leite	Assistente Administrativo
50/2025	"III-a" da portaria n.º 47/2025	Gabriel Carvalho Barrada	Técnico de Compras

##### CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
26º PATRICIA REGINA DE SOUZA MACEDO  
Documento\*\*\*.697.188-\*\* - Portaria 51/2025  
27º HUGO MONTEIRO BEZERRA  
Documento \*\*\*.867.398-\*\* - Portaria 51/2025  
28º MIDIAM MARIA DA SILVA  
Documento \*\*\*.662.788-\*\* - Portaria 51/2025  
TÉCNICO DE COMPRAS  
7º ALISSON ALVES DE SOUZA  
\*\*\*.664.908-\*\* - Portaria 51/2025  
8º JOAO VITTOR BEZERRA DA COSTA  
Documento \*\*\*.540.928-\*\* - Portaria 51/2025

##### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO

2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes  
Declaração de Bens (poderá preencher modelo no momento da entrega)  
ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA:  
RG  
ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA:  
CPF (não é necessário se já constar no RG)  
CNH válida e na categoria exigida, se for requisito do cargo  
Documento de Inscrição no PIS/PASEP/NIT (não é necessário se já constar no RG). Caso não seja inscrito, cópia das páginas de identificação da CTPS  
Título de Eleitor (não é necessário se já constar no RG)  
Certidão de Quitação Eleitoral (site do TRE)  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino  
Certidão de Casamento, mesmo se averbada, ou de União Estável  
Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos  
CPF dos filhos menores de 21 anos (não é necessário se o número já constar na Certidão de Nascimento ou no RG)  
Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (páginas de identificação e de vacinas)  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de até 30 dias (site da SSP ou da PF)  
Comprovante de Residência de até 3 meses de emissão (no próprio nome, no de parente ou no de locador, desde que comprovado o vínculo)  
Diploma/Certificado de Conclusão do grau de instrução  
Diploma/Certificado de Conclusão da

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE  
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 521 - Publicada em 22/07/2025  
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

especialidade, se for requisito do cargo Carteira do Órgão de Classe válida, se for requisito do cargo Laudo que o caracterize como Pessoa com Deficiência, se for PcD

Declaração Funcional, com lotação, dias e horários do exercício (em caso de acúmulo legal de cargos públicos)

Comprovante de conta no Santander (se tiver)

Comprovante de vacinação COVID

Currículo para o cargo de Assistente Administrativo São Vicente, 16 de julho de 2025

**VERA LÚCIA RODRIGUES DUARTE**  
**Superintendente**

### ATO DE CONVOCAÇÃO

A Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente, convoca o(a) candidato(a) abaixo, habilitado(a) no concurso público aberto por meio do respectivo Edital, para comparecer no setor de Recursos Humanos situado na Rua Frei Gaspar, 157-1º andar – Centro – São Vicente/SP, entre os dias 28 e 29 de julho de 2025, entre 09 horas e 16 horas, munido(a) de documento de identificação, para retirada de Requisições de Laudos e Exames e apresentação de documentos, requisitos para posse do cargo para o qual foi classificado(a) na respectiva posição e será nomeado(a) em 29/07/2025 por meio da respectiva portaria. O não comparecimento implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

TÉCNICA DE ENFERMAGEM

08º FRANCISCA RIZONEIDE DA SILVA

Documento \*\*\*.647.898-\*\* - Portaria 53/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO

2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes

Declaração de Bens (poderá preencher modelo no momento da entrega)

ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA:

RG

ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA:

CPF (não é necessário se já constar no RG)

CNH válida e na categoria exigida, se for requisito do cargo

Documento de Inscrição no PIS/PASEP/NIT (não é necessário se já constar no RG). Caso não seja inscrito, cópia das páginas de identificação da CTPS Título de Eleitor (não é necessário se já constar no RG)

Certidão de Quitação Eleitoral (site do TRE)

Certificado de Reservista ou Dispensa de

Incorporação, se do sexo masculino

Certidão de Casamento, mesmo se averbada, ou de União Estável

Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos

CPF dos filhos menores de 21 anos (não é necessário se o número já constar na Certidão de Nascimento ou no RG)

Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (páginas de identificação e de vacinas)

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de até 30 dias (site da SSP ou da PF)

Comprovante de Residência de até 3 meses de emissão (no próprio nome, no de parente ou no de locador, desde que

comprovado o vínculo)

Diploma/Certificado de Conclusão do grau de instrução

Diploma/Certificado de Conclusão da especialidade, se for requisito do cargo

Carteira do Órgão de Classe válida, se for requisito do cargo

Laudo que o caracterize como Pessoa com Deficiência, se for PcD

Declaração Funcional, com lotação, dias e horários do exercício (em caso de acúmulo legal de cargos públicos)

Comprovante de conta no Santander (se tiver)

Comprovante de vacinação COVID

Currículo para o cargo de Assistente Administrativo São Vicente, 17 de julho de 2025.

**VERA LÚCIA RODRIGUES DUARTE**  
**Superintendente**

### PORTARIA N.º 52/2025

**VERA LÚCIA RODRIGUES DUARTE**, Superintendente da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, consoante do artigo 59 da Lei 1377/68, de 12/07/68, e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 2084/2022,

#### RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 17 de julho de 2025, Ítalo Soares Santos Silva, CPF n.º 355.XXX.XXX-50, do cargo de Técnico de Enfermagem, referência K, constante no Quadro Permanente de Cargos de Provisão Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 340, de 26 de janeiro de 2001.

II - Revogar na Portaria n.º 08/202 de 09 de janeiro de 2024, o item "II-a".

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE  
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 521 - Publicada em 22/07/2025  
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

Registra-se e cumpre-se  
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de julho de 2025.

**VERA LÚCIA RODRIGUES DUARTE**  
**Superintendente**

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE**

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente - IPRESV, em conformidade com a determinação contida no Processo TC 16984.989.24-4 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, notifica todos os interessados abaixo relacionados para que tomem ciência da decisão do TCESP que deixou de homologar as aposentadorias de 2023 e, determinou a exclusão do Abono Lei 441A, dos cálculos dos proventos. Diante de referida decisão convoca a todos os relacionados para comparecimento no IPRESV para mais informações.

### **NOME SERVIDORES**

Adielson Delfino de Souza

Adriana Cristina Rodrigues Lisboa

Alcimara das Dores Nascimento Simas

Almir Roberto Martins

Alvaro Alberto Margarido Pires Neto

Alvaro Augusto Areal

Ana Helena Vieira Oliver

Ana Lúcia Ramos Barbosa Passarelli

Ana Maria Ferreira de Castro

Andrea Furtado Nucci Diaz

Andrea Soares Martins

Ângela Maria Guimarães Caetano

Antonio Carlos de Moraes

Antonio de Assis dos Santos

Antonio Luiz José Custódio

Antonio Miguel Alves

Carlos Eduardo da Silva

Carlos Luiz Mucio Lemos

Carlos Roberto da Silva

Celina Itokazu Uchino

Claudio Moraes do Nascimento

Claudio Pinto Mesquita

Cristiane Gonçalves

Dalila Silva Moreira

Dalvani Batista da Silva Alexandre

Débora França Castor

Dione Carvalho da Silva Oliveira

Ednéa Alves da Silva Eliodorio

Edson da Silva Rodrigues

Eliete Oliveira do Nascimento

Ermano Benedito de Castro

Everaldo de Jesus Ferraz

Fernanda Gaspar Lopes Di Gianni

Flavia Gerbi Azevedo

Gerson Aranha

Gilberto Martins Maria

Glaucia Helena Ferreira Francatto

Glória Conceição Ferreira de Souza

Heliênia Gomes Ramos Costa

Hilda de Sousa Rodrigues

Ieda Maria Galvão dos Santos

Ilma Ferreira de Oliveira da Cunha

Irene Dias Zeferino Higa

Janaina Siqueira de Souza Peruzzo

João Clementino Anunciação Filho

Jorge Ribeiro Munhos

José Carlos da Silva

José Maria de Castro E Souza

José Mario dos Santos

Kildare Antonio Pinto Dias

Lara Martinez Rodrigues

Leila Borges dos Santos

Luiz Carlos da Silva

Luiz das Dores Pereira

Magda Alves Rodrigues

Marco Antonio de Oliveira

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE  
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 521 - Publicada em 22/07/2025  
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

Maria Aparecida da Silva
Maria Claudia dos Santos
Maria Eliana dos Santos
Maria Isabel da Silva Souza
Maria Isabel dos Santos Monteiro
Maria Regina Carneiro de Aguiar
Maridalva Gomes Santos de Miranda
Marivan Lessa Silva
Maysa da Costa Ramos
Milza Pereira Soares de Mesquita
Miriam Percilia Gonçalves
Mônica Novais
Nair Cabral Pinheiro
Nelson Alves
Nilza Maria Agostinho
Nilzon Pereira Guedes
Olimpio Coelho de Araújo
Patricia Bezerra Barbosa da Silva
Paula Jayme de Araújo
Paulo Ricardo Araújo da Silva
Regina Aparecida Dantas dos Santos
Regina Célia Gonçalves dos Santos
Regina Gomes dos Reis
Regina Sandra Cândido Marques
Renata Ferreira Lima
Renata Franco de Oliveira
Roberto Xavier
Rogério Teixeira Seixas
Rosângela Maria de Oliveira
Rosângela Rocha
Rosemeire Brito Marinho de Macedo
Sergio Monteiro Alvarez Garcia
Simone Fernanda Pugles de Freitas
Solange Perche de Toledo Marques
Sônia Maria de Brito Gama
Sônia Marli Coelho da Silva Teixeira

Sônia Regina Ferreira da Silva
Suzan Sleide Parada Peres
Tânia Elizabeth de Moraes
Tânia Regina Teixeira dos Santos
Teresa Cristina Martins
Teresinha Regina Saddi
Victor Octavio Rodrigues Estevam
Vivaldo Menezes dos Santos
Walter Nogueira Prado
Winton Antonio Ferreira

São Vicente, 22 de julho de 2025.

**MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ**  
**Superintendente**

## EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

## LICITAÇÕES

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

**AVISO DE DISPENSA – CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 014/25.** Objeto: Contratação de serviços de hospedagem, referente a participação no 18º Encontro Jurídico e Financeiro APEPREM - Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios, a ser realizado nos dias 05 a 07 de agosto de 2025, em Águas de Lindoia/SP. A Superintendência do Instituto de Previdência torna público que no período de 22/07/25, às 9 horas até 25/07/25 às 12 horas (Horário Oficial de Brasília - DF), receberá as Propostas para o objeto em epígrafe, com critério de julgamento de Menor Preço, através do e-mail: [compras@ipresv.sp.gov.br](mailto:compras@ipresv.sp.gov.br), nos termos da Lei n.º 14.133, de 01/04/21 e da Portaria n.º 60, de 02/03/23. O Termo de Referência encontra-se disponível no site [www.ipresv.sp.gov.br](http://www.ipresv.sp.gov.br). Mais informações pelo telefone (13) 3466-8213, com Carolina, ou pelo e-mail: [compras@ipresv.sp.gov.br](mailto:compras@ipresv.sp.gov.br). São Vicente, 21 de julho de 2025.

**MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ**  
**Superintendente**

## CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATOS NORMATIVOS

#### ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

### RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

### DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

### ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

#### ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

### LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

### PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

### DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.

Assinado eletronicamente por:  
Kayo Felipe Nachtajler Amado  
CPF: \*\*\*.762.868-\*\*  
Data: 22/07/2025 17:41:17 -03:00



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6LY93-V5U54-HKRAP-K8QL9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF \*\*\*.762.868-\*\*) em 22/07/2025 17:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
WZNRrxFP5VDhRI+cwwbRHp02SBCxaSBNoe+VTC7nI2k=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/6LY93-V5U54-HKRAP-K8QL9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>